

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMDet PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

DO OBJETO: Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com entidade do terceiro setor, organização da sociedade civil – OSC, especializada no desenvolvimento de websites do tipo e-commerce, para o cadastramento de empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, empresas de pequeno porte, trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e da economia criativa sediadas no município do Cabo de Santo Agostinho, para comercialização de bens e serviços através do projeto Portal do Empreendedor, com a prestação de suporte continuada ao usuário, capacitação, instrução de uso e manutenção da estabilidade, tudo, com objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

I. DO OBJETIVO

O presente relatório visa formalizar o julgamento da Proposta de Preços e Documentos de Habitação da única entidade que atendeu ao ato convocatório, o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.691.937/0001-77**, sediada à Rua Barão de Cocais, 122 – IPSEP, Recife/PE, CEP 51.190-736, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2021 – SMDet.

II. DA COMISSÃO

A Comissão de Seleção foi devidamente nomeada pela **Portaria nº 001/2021 – SMDet**, formada pela Presidente e seus Membros da forma que foi constituída:

- THAIS MILLENA DE CARVALHO HOLANDA – Presidente;
- ITAMAR CAMPELO DA PAZ – Membro;
- DARFINE VITOR LIMA – Membro; e
- GABRIEL AFONSO BALBINO FIGUERERO – Membro.

III. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

No dia **25 de agosto de 2021** foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, convocação para as entidades interessadas no objeto do Chamamento Público nº 001/2021 – SMDet, apresentarem entre os dias **26 de setembro de 2021**, até às 09h00min – horário de Brasília, suas propostas e documentos de habilitação.

Considerando o Ato Convocatório, a única entidade a apresentar os Envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação) foi do **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, no dia 27 de setembro de 2021, segunda-feira, considerando que o dia 26 foi domingo.

A Comissão de Seleção recebeu os envelopes lacrados e de acordo com as exigências constantes no item 2, subitem 2.1 do Edital, quanto a tempestividade.

IV. DOS PREÇOS

A entidade **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP** apresentou sua Proposta de Preços com o valor que perfaz o montante de R\$ 87.519,25 (oitenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Por não haver outra proposta apresentada, bem como, por ter ofertado o preço abaixo do que o estimado, restou vantajoso para essa Administração a pretensão de celebrar o Termo de Colaboração com o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**.

V. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção, após abertura dos Envelopes, iniciou a análise dos documentos apresentados, para que, de comum acordo, e não havendo divergência de votos, deliberassem e julgassem a possibilidade de aceitar a proposta e habilitar os documentos.

Pois bem, passamos a relatar:

4.1. Aberto dos Envelopes 01 e 02 do **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, inscrita sob **CNPJ/MF nº 11.691.937/0001-77**, verificou-se que a entidade atendeu aos critérios de aceitação e habilitação:

ENTIDADE	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP	(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	Grau de pleno atendimento (1,0) Grau satisfatório de atendimento (0,5) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	01 Ponto

	(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria.	<p>Grau de plena adequação (2,0)</p> <p>Grau satisfatório de adequação (1,0)</p> <p>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</p>	02 Pontos
	(C) A adequação da proposta ao valor de referência	<p>Grau de plena adequação (4,0)</p> <p>Grau satisfatório de adequação (1,0)</p> <p>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</p>	04 Pontos
	(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<p>Grau de pleno da descrição (1,0)</p> <p>Grau satisfatório da descrição (0,5)</p> <p>O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da Proposta</p>	01 Ponto
	(E) Capacidade técnico-operacional	<p>Grau pleno de capacidade técnico- operacional (2,0)</p> <p>Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)</p> <p>O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo</p>	02 Pontos

[Handwritten signature]

		(0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	
RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO 10 Pontos			

Considerando o valor proposto pela **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, a proposta de preços e os documentos de habilitação, verifica-se que a entidade atendeu a todos os requisitos do edital, atingindo a **pontuação máxima**, dessa forma, segundo a análise e julgamento, recebeu objetivamente a pontuação de **10 (dez) pontos**.

5. DO PARECER DA COMISSÃO

Em obediência aos requisitos de admissibilidade e aceitação previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, os princípios positivados no art. 37 da Constituição Federal nº 1988, e com base neste Relatório, sem divergência de votos, a Comissão Especial do Chamamento Público nº 001/2021 – SMDet, **decide:**

A entidade **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.691.937/0001-77**, sediada à Rua Barão de Cocais, 122 – IPSEP, Recife/PE, CEP 51.190-736, vencedora da seleção, **por ter proposto o melhor preço e correspondido com o melhor desempenho no Critério de Julgamento.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de outubro de 2021.



THAIS MILLENA DE CARVALHO HOLANDA
Presidente

ITAMAR CAMPELO DA PAZ
Membro



DARFINE VITOR LIMA

Membro



GABRIEL AFONSO BALBINO FIGUERERO
Membro